



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 01/2019 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-SE

A Secretaria de Educação, em cumprimento ao preceito da ampla divulgação, transparência e publicidade, comunica que as organizações da sociedade civil, relacionadas abaixo apresentaram Proposta de Intenção para atendimento de crianças na Modalidade de Creche em período integral e, que, após a abertura dos envelopes encontram-se na seguinte situação:

ENTIDADES APTAS em prosseguir no processo para fins de análise, avaliação e classificação final, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 04/2019-SE.

ENTIDADES

CNPJ

| | |
|---|--------------------|
| Associação à Palavra de Deus | 45.878.840/0001-90 |
| Associação Beneficente Fidelidade - ABEF | 31.719.643/0001-13 |
| Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC | 02.653.857/0009-93 |
| Comunidade Inamar Educação e Assistência Social | 44.341.147/0001-10 |
| Instituto Geração Futura | 07.574.330/0001-30 |
| Instituto Piccolo Bambino | 11.824.599/0001-02 |
| Instituto Resgatar | 30.416.836/0001-32 |

ENTIDADES DESCLASSIFICADAS AUTOMATICAMENTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO, conforme disposto no item 3.5 do Edital.

Associação Brincar e Conviver – CNPJ – Não Possui. Não atendimento aos requisitos do Edital de Chamamento Público nº 04/2019-SE, a saber: Itens: 3.2.1 (em discordância), 3.2.2 (incompleto), 3.2.3, 3.2.4 (subitens 2,3,4,5 e 6) e item 3.2.5.

Associação Lapidar – CNPJ nº 33.237.048/0001-77. Não atendimento aos requisitos do Edital de Chamamento Público nº 04/2019-SE, a saber: Itens: 3.2.1, 3.2.2 (incompleto), 3.2.3, 3.2.4 (subitem 5), 3.2.5, 3.2.6 (subitens: “a”, “b”, “c” “d”, “e (el, ell, eIII)”, e “f (fl, fil, fIII)”, 3.2.7 e item 3.2.8.

União de Movimento Popular do Brasil – CNPJ nº 01.756.250/0001-19. Não atendimento aos requisitos do Edital de Chamamento Público nº 04/2019-SE, a saber: Itens: 3.2.1, 3.2.2, 3.2.4 (subitens 2,3,4,5 e 6), 3.2.5, 3.2.6(subitens: “a”, “b”, “c” “d”, “e (el, ell, eIII)”, e “f (fl, fil, fIII)”, 3.2.7 e item 3.2.8.

Com base no item 4.5 do Edital de Chamamento nº 04/2019-SE, a organização da sociedade civil desclassificada poderá interpor recurso ao presente resultado preliminar que deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, das 9 às 17h, na Secretaria de Educação, Departamento de Ações Educacionais – SE-1, sito à Av. Wallace Simonsen, 188, Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, aos cuidados da Comissão de Seleção.

Após julgamento do recurso ou transcurso do prazo para sua interposição, a Secretaria de Educação homologará e divulgará em meio oficial de publicidade do Município, o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 04/2019-SE.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO